



EDITAL CEAD-UFCA Nº 07/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR E
ASSESSORIA PEDAGÓGICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFCA

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A ANÁLISE CURRICULAR

O Centro de Educação a Distância | CEAD, da Universidade Federal do Cariri | UFCA, por meio da Comissão Avaliadora, torna público o **resultado dos recursos contra a análise curricular** ao Edital supracitado, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Resultado dos Recursos contra a Análise Curricular

Nome completo	CPF Parcial	Parecer do Recurso
AITALA DOS SANTOS BATISTA	***.325.743-**	Indeferido(a). O(a) candidato(a) não enviou o Anexo VII contendo nenhuma justificativa para o seu recurso. Enviou uma comprovação de contrato no município de Juazeiro do Norte referente ao período compreendido entre 03/02/2025 e 02/04/2025, esse período não nos permite computar nem um ano de experiência que sirva para fins de computo no barema. A pontuação do(a) candidato(a) permanecerá 0,0.
CLEDIR ROCHA PEREIRA	***.649.950-**	Deferido(a). Na documentação apresentada no ato de inscrição pelo(a) candidato(a) CONSTA comprovante de nomeação no serviço público deste o ano 2015. Será acrescido 3,0 (três) pontos na pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na etapa Análise Curricular referente à experiência profissional de acordo com o quadro do item 6.2 do edital. A pontuação do(a) candidato(a) será alterada de 0,0 (zero) para 3,0 (três) pontos.
ELIANA CHIES	***.181.530-**	Deferido(a). O(a) candidato(a) não enviou o Anexo VII contendo nenhuma justificativa para o seu recurso. O(a) candidato(a) apresentou comprovação que não tornou clara a sua situação profissional no ato da inscrição. Na fase de recurso, enviou a Portaria de Nomeação para o exercício no cargo de Monitor de Creche desde 2025, portanto será acrescido 0,3 décimos referentes à experiência profissional de um ano.
GIGLIOLA DANTAS DA SILVA	***.500.583-**	Indeferido(a). Na documentação apresentada no ato de inscrição pelo(a) candidato(a) NÃO CONSTA documentação pessoal em seu nome que pudesse ser computada como experiência profissional. O(a) candidato(a) enviou contratação em nome de OUTRA PESSOA com outro número de CPF “***.409.853-***” que não é o seu, claramente não sendo seus



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Centro de Educação a Distância - CEAD

		documentos, caracterizando-se como ação de falta com verdade, bem como, não enviou comprovação de Diploma de Pós-Graduação conforme descrito no item 5.1, alínea "G" do edital, portanto não enviou as documentações comprobatórias no período estabelecido no edital para que pudessem ter valia. A pontuação do(a) candidato(a) permanecerá 0,9.
JOSE CARLOS EVANGELISTA FILHO	***.865.975-**	Indeferido(a). O(a) candidato(a) não enviou as documentações comprobatórias para computo de Diploma de Pós-Graduação no período estabelecido no edital para que pudessem ter valia, de acordo com o item 5.1, alínea "G" do edital. A pontuação OBTIDA pelo(a) candidato(a) para os anos de experiência foi de 2,4 pontos, referente a 8 anos de experiência. Portanto, sua pontuação deverá permanecer em 2,4 pontos referente ao tempo de experiência.
LOURDES RAQUEL SERAFIM MOREIRA DA SILVA	***.918.463-**	Deferido(a). Na documentação apresentada no ato de inscrição pelo(a) candidato(a) CONSTA toda a comprovação para o computo dos seus títulos, portanto sua nota deve ser corrigida, atribuindo-se 3,0 pontos de experiência profissional e (0,3) décimos de pontos referente à Diploma de Pós-Graduação. A pontuação do(a) candidato(a) será alterada de 0,0 (zero) para 3,3 (três) pontos e (três) décimos de pontos.
RICARDO ANTONIO DA COSTA LIMA	***.072.868-**	Indeferido(a). Na documentação apresentada no ato de inscrição pelo(a) candidato(a) NÃO CONSTA comprovação de tempo de serviço a ser computado em experiência profissional, conforme item 5.1, alínea "G" do edital. A pontuação do(a) candidato(a) permanecerá 0,0.

Juazeiro do Norte-CE, 27 de julho de 2026.

Maria Iracema Pinho de Sousa
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Discente
Edital 07/2026 – CEAD/UFCA